



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 447/2022 TRE-AL/PRE/ACON**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização, no dia 2 de outubro próximo, das Eleições 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviço extraordinário para a consecução de diversas atividades, dentre elas a organização e apuração do pleito, especialmente na véspera e no dia das Eleições;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 0009876-06.2022.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos dias 1º e 2 de outubro de 2022, respectivamente, véspera e dia das Eleições, as unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas funcionarão com todos os servidores.

§1º No dia 1º de outubro de 2022, o expediente ocorrerá das 8 às 19 horas.

§2º No dia 2 de outubro de 2022, o expediente terá início às 6 horas, nas Zonas Eleitorais, e às 7 horas, na Secretaria do Tribunal, e será encerrado quando finalizados os trabalhos relativos à organização e apuração do pleito eleitoral.

Art. 2º Está autorizada a realização de 10 (dez) horas de serviço extraordinário nos dias 1º e 2 de outubro de 2022, para pagamento em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único. Após atingido o limite de horas disposto no *caput*, fica autorizada a inclusão de horas adicionais em banco de horas para futura compensação, limitada a 8 (oito) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Presidente**

Maceió, 28 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/09/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1162252** e o código CRC **361609AB**.

0009876-06.2022.6.02.8000

1162252v3